

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Renata Maria Castanheira Afonso	Secundária Dr.ª Laura Ayres . . .	401596	EB 2/3 Monte Gordo	344783
330	Elisabete Maria Cavaco Neto Melita	Secundária V.R.S. A.	403726	EB 2/3 Monte Gordo	344783
510	Paula Marisa Felber Hilário Brás.	EB 2/3 João da Rosa	342385	EB 2/3 Monte Gordo	344783

26 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Brás de Alportel

Aviso (extracto) n.º 22969/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Agosto de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22731/2008

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Publicidade e Relações Públicas na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Viseu.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho,

o Instituto Politécnico de Viseu promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) a área científica em que se insere;
- ii) a duração (semestral, anual ou outra);
- iii) o tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
- iv) o número de créditos ECTS.

19 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viseu
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — licenciado.
- 3 — Curso — Publicidade e Relações Públicas.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
- 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes.	A	12
Ciências Sociais.	CS	109
Ciências Exactas e da Natureza	CEN	2
Ciências da Linguagem e da Comunicação	CLC	32
Ciências e Tecnologias da Informação e Comunicação	CTIC	13
Psicologia.	PSI	4
<i>Total.</i>		172

6.2 — Em áreas opcionais, a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior: 8.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação de Viseu

Grau de licenciado

Curso de Publicidade e Relações Públicas

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Pesquisa I.	CS	S	80	TP: 45	3	
Língua Portuguesa para Fins Técnico-Empresariais I.	CLC	S	100	TP: 45	4	
Língua Estrangeira I (Francês).	CLC	S	50	TP: 24	2	
Língua Estrangeira I (Inglês).	CLC	S	50	TP: 24	2	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas e Modelos de Comunicação	CS	S	135	TP: 60	5	
Marketing I.	CS	S	135	T: 45; P: 15	5	
Recursos Humanos e Organização Estratégica I	CS	S	135	TP: 60	5	
Recuperação e Avaliação da Informação I.	CS	S	100	TP: 45	4	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Pesquisa II	CS	S	80	TP: 45	3	
Língua Portuguesa para Fins Técnico-Empresariais II	CLC	S	100	TP: 45	4	
Língua Estrangeira II (Francês)	CLC	S	50	TP: 24	2	
Língua Estrangeira II (Inglês)	CLC	S	50	TP: 24	2	
História e Semiótica da Comunicação	CS	S	135	TP: 60	5	
Marketing II	CS	S	135	T: 45; P: 15	5	
Recursos Humanos e Organização Estratégica II	CS	S	135	TP: 60	5	
Recuperação e Avaliação da Informação II	CS	S	100	TP: 45	4	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Publicidade I	CS	S	135	TP: 60	5	
Relações Públicas I	CS	S	135	TP: 60	5	
Oficina das Tecnologias da Informação e Comunicação	CTIC	S	100	TP: 45	4	
Língua Estrangeira III (Francês)	CLC	S	50	TP: 24	2	
Língua Estrangeira III (Inglês)	CLC	S	50	TP: 24	2	
Design I	A	S	100	TP: 45	4	
Psicologia da Comunicação	PSI	S	100	TP: 45	4	
Opção I	CS/CLC/CE/ CTIC	S	100	TP: 45	4	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Publicidade II	CS	S	135	TP: 60	5	
Relações Públicas II	CS	S	135	TP: 60	5	
Sociologia da Comunicação	CS	S	100	TP: 45	4	
Língua Estrangeira IV (Francês)	CLC	S	50	TP: 24	2	
Língua Estrangeira IV (Inglês)	CLC	S	50	TP: 24	2	
Design II	A	S	100	TP: 45	4	
Comunicação Falada e Processamento da Informação Verbal	CLC	S	100	TP: 45	4	
Performance Criativa	A	S	100	TP: 45	4	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Atelier Multimédia	CTIC	S	135	TP: 60	5	
Programação e Gestão de Eventos	CS	S	135	TP: 60	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projectos e Campanhas Publicitárias	CS	S	135	TP: 60	5	
Semiótica e Semiologia da Publicidade	CS	S	135	T: 20; P: 40	5	
Estatística Aplicada	CEN	S	50	T: 20; P: 25	2	
Empreendedorismo	CS	S	100	TP: 45	4	
Opção II	CS/A/CTIC	S	100	TP: 45	4	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CS	S	350	OT: 280	14	
Análise de Mercados e Comportamento do Consumidor	CS	S	100	TP: 45	4	
Infografia	CTIC	S	100	TP: 45	4	
Cultura Visual	CS	S	100	TP: 45	4	
Pragmática da Comunicação	CLC	S	100	TP: 45	4	

Despacho n.º 22732/2008

ANEXO

A requerimento do Instituto Politécnico de Santarém;
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e s sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia do Ambiente na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Santarém.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o Instituto Politécnico de Santarém promoverá a publicação presente do despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior, incluirá nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: *i*) a área científica que em se insere; *ii*) a duração (semestral, anual ou outra); *iii*) o tempo de trabalho, em horas totais e horas contacto, e *iv*) o número de créditos ECTS.

19 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior Agrária.
- 2 — Grau — licenciado.
- 3 — Curso — Engenharia do Ambiente.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia, Ordenamento e Ambiente	OA	0
Ciências Biológicas	CB	25
Ciências Matemáticas	CM	20
Tecnologias de Informação	TI	15
Economia e Desenvolvimento	D	0
Geociências	GEO	10
Ciências Físicas	CF	5
Ciências Químicas	CQ	10
Gestão e Marketing	GM	5
<i>Total</i>		170

6.2 — Em áreas opcionais, a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior: 10.

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior Agrária

Grau de licenciado

Engenharia do Ambiente

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia	CB	Semestral	140	T (22,5); PL (22,5); OT (15)	5	
Informática	TI	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	